

**Mirante do Paranapanema, 02 de outubro de 2024.**

**Comunicado Interno Nº 209.2024 - NFP**

**ASSUNTO: PREVISÃO ESCALA DE FÉRIAS EXERCÍCIO 2025 –  
REFERÊNCIA 2024 – CENTROS E NÚCLEOS**

A Dirigente Regional de Ensino, Camila Aparecida Santi Ramos,  
no uso de suas competências e atribuições legais, comunica:

Prezados,

Encaminhamos por meio deste orientações para elaboração da  
Escala de férias referente ao exercício do ano de **2025**. Solicitamos  
que a escala devidamente elaborada e assinada seja entregue até o  
dia **01/11/2024**.

As escalas, devidamente homologadas pelos superiores  
imediatos responsáveis, deverão ser tramitadas através da plataforma.  
Segue passo a passo:

**1) ABERTURA PROCESSO SEI! -Atendimento a Solicitações**

Selecionar o tipo de processo como “Atendimento a  
Solicitações”

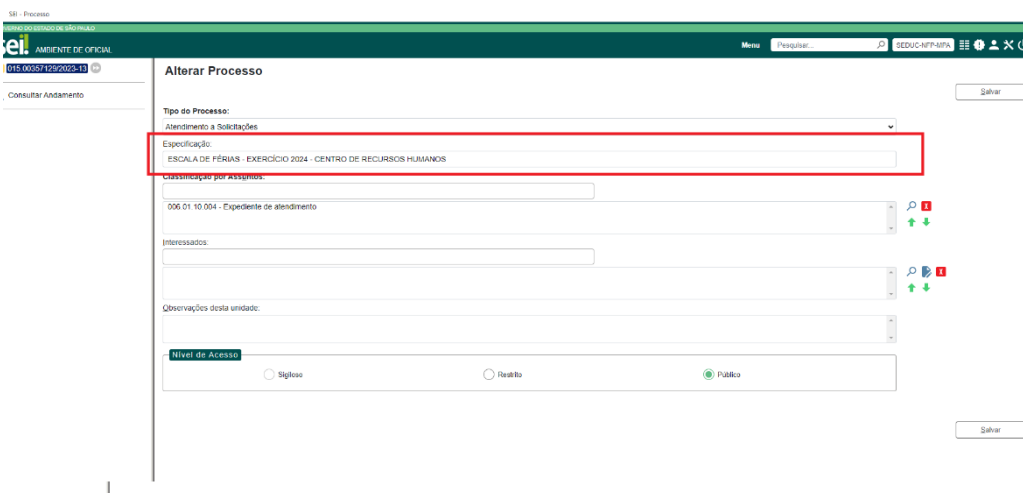
Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema  
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos  
Mirante do Paranapanema – 19.260.000  
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail [dempa@educacao.sp.gov.br](mailto:dempa@educacao.sp.gov.br)



No campo Especificação Preencher o texto com o seguinte modelo:

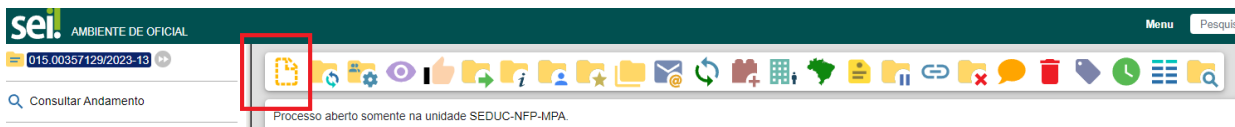
ESCALA DE FÉRIAS – EXERCÍCIO 2025 - CENTRO DE  
XXXXXXXXXXXXXX

Esta ação facilitara a localização do processo no painel de controle do Sei!:



## 2) INCLUIR DOCUMENTO - ESCALA DE FÉRIAS

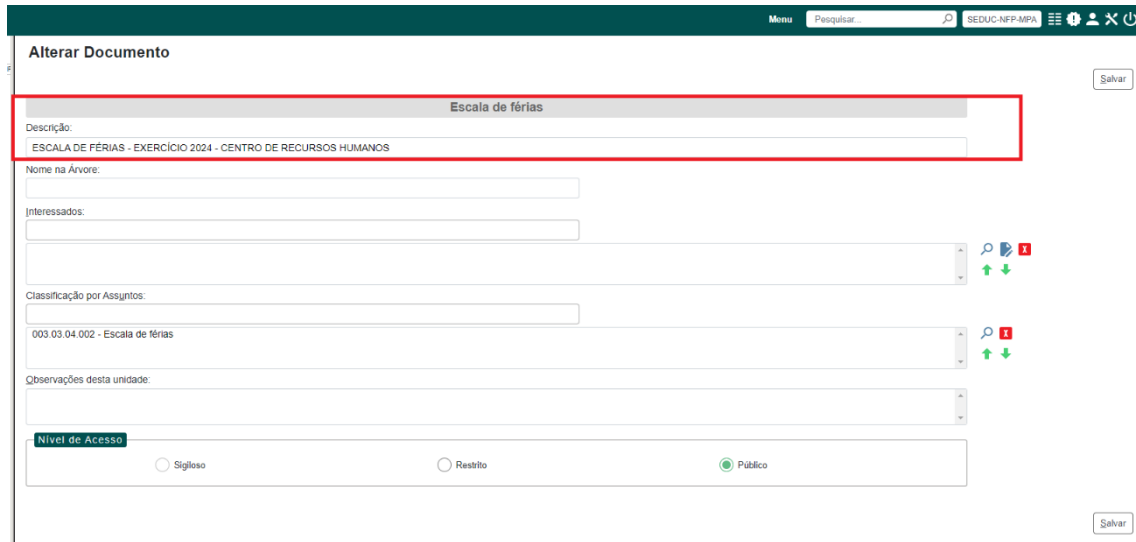
Clicar em Incluir documento



Selecionar Escala de Férias



No campo descrição identificar como ESCALA DE FÉRIAS – EXERCÍCIO 2025 - CENTRO DE XXXXXXXXXXXXXXX



### 3) EDITANDO ESCALA DE FÉRIAS

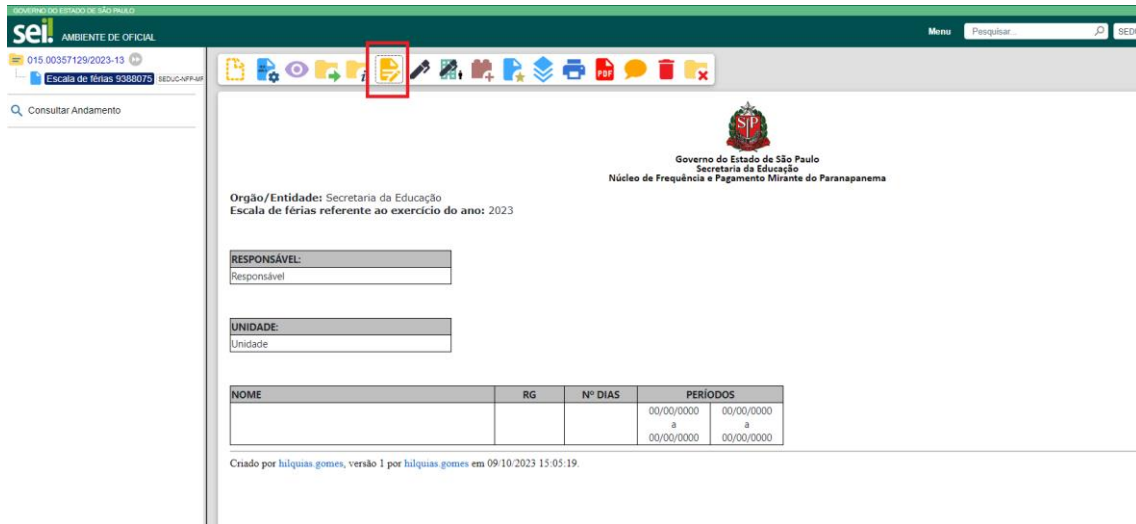
**ATENÇÃO: UTILIZAR COMO PADRÃO OBRIGATORIAMENTE FONTE EM CAIXA ALTA!!**

O documento gerado necessitara das seguintes edições:

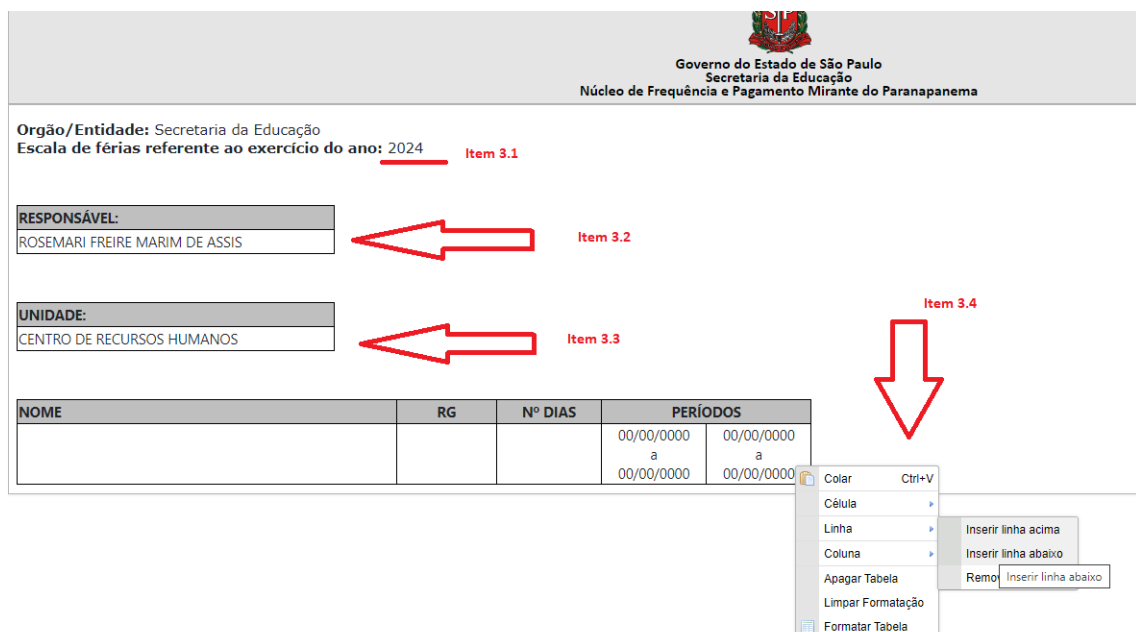
- 3.1. ANO DE EXERCÍCIO DA ESCALA
- 3.2. Campo responsável pelo Centro
- 3.3. Campo unidade (Centro)
- 3.4. Inclusão de linhas adicionais

Clicar em Editar

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema  
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos  
Mirante do Paranapanema – 19.260.000  
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail [dempa@educacao.sp.gov.br](mailto:dempa@educacao.sp.gov.br)



Para os itens 3.1 a 3.3 é possível alterar manualmente sem nenhuma ação adicional. Para o item 3.4, é necessário clicar sobre a linha com o botão direito do mouse e clicar em Linha>> Inserir linha acima ou abaixo (inserir a quantidade correspondente ao número de servidores)



Para efeitos de preenchimento, o N<sup>o</sup> de DIAS que trata a 3<sup>a</sup> coluna da tabela da escala, se refere a quantidade total de dias no ano a qual o servidor faz jus e não a quantidade parcelada. Esta quantidade será 30 dias ou 20 dias. Conforme o art. 176, § 3<sup>o</sup> da LC 10.261/68, com redação dada pela LC 1361/21, o período de 30 (trinta) dias de férias será reduzido para 20 (vinte) dias, quando no exercício anterior ocorrerem mais de 10 (dez) não comparecimentos, considerados em conjunto e correspondentes a:

- Falta justificada;
- Falta Injustificada;
- Licença Para tratar pessoa da Família;
- Licença para tratar de interesses particulares;
- Funcionária casa com servidor ou militar (LSV);

#### **4) ASSINATURA DA ESCALA DE FÉRIAS**

É importante salientar que a escala de férias sera homologada face a assinatura da Sra. Dirigente Regional de Ensino.

Em relação a escala de férias dos Centros, assinarão:

- 4.1. Todos os servidores
- 4.2. O Diretor responsável pelo Centro
- 4.3. Dirigente regional de Ensino

No caso Da Equipe de Supervisão e Servidores subordinados diretamente ao Gabinete, assinarão:

- 4.4. Dirigente Regional de Ensino

#### 4.5. Servidores

Para isto, devem utilizar a função "Bloco de Assinatura":



Novo Bloco de Assinatura

Descrição:

Grupo:  
Nenhum

Unidades para Disponibilização:

SEDOC-NAP-MPA - Núcleo de Administração de Pessoal Mirante do Paranapanema **4.1. servidores**  
SEDOC-CRH-MPA - Centro de Recursos Humanos Mirante do Paranapanema **4.2. Diretor responsável pelo Centro**  
SEDOC-MPA - Diretoria de Ensino Mirante do Paranapanema **4.3. Dirigente Regional de Ensino**

Após finalização mediante assinatura de todos, tramitar para SEDUC-NFP-MPA.

Orientamos que anotem o número de identificação do processo para consulta. Em caso de possíveis alterações no curso do ano de 2025, **UTILIZANDO O MESMO PROCESSO**, reenviar novo documento Escala de férias com a nova previsão para o servidor ou servidores.

**Atenciosamente.**

**Camila Aparecida Santi Ramos**  
**Dirigente Regional de Ensino**